

FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FIEC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE INDAIATUBA - CEPINEDITAL CEPIN\_FIEC\_BOLSA FORMAÇÃO\_SETEC/MEC – Nº. 001/2024 –  
1º SEMESTRE/2024 RETIFICADO

Eliane Raquel Geiss, Diretora de Educação e Cultura da FIEC/CEPIN – Gestora do Pronatec, torna público que nos dias **19 E 20 de FEVEREIRO de 2024**, estarão abertas as inscrições (**DE FORMA PRESENCIAL – MEDIANTE DISTRIBUIÇÃO DE SENHAS POR ORDEM DE CHEGADA**), para os CURSOS FIC do Programa QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS do Governo Federal (SETEC/MEC) em parceria com o CEPIN – Centro de Educação Profissional de Indaiatuba, Instituição mantida pela FIEC - Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - As qualificações, os números de vagas por período, a duração dos cursos e os requisitos necessários, estão estabelecidos a seguir:

Período	Vagas	Local de funcionamento do curso	Habilitação	PROGRAMA	Duração	Requisitos de acesso
TARDE	40	FIEC I – Jd. Regina	Inglês Intermediário	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	160 h	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo / Idade: 16 anos ou mais. OBS: Comprovar conclusão Mínima de 100 horas de Curso de INGLÊS BÁSICO.
NOITE	44	FIEC I – Jd. Regina	Desenhista Mecânico	QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS	160 h	Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo / Idade: 16 anos ou mais

**Período Tarde:** das 13h30 às 17h45 de Segunda a Sexta-Feira

**Período Noite:** das 18h50 às 23h00 de Segunda a Sexta-Feira

**2 – DO OBJETIVO**

2.1 - Obedecidos os dispositivos legais vigentes e normas estabelecidas neste Edital, para as inscrições dos CURSOS FIC do Programa QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS do Governo Federal (SETEC/MEC) informa-se que, a classificação de candidatos para ingresso às vagas disponíveis será feita de **FORMA PRESENCIAL, POR ORDEM DE CHEGADA, MEDIANTE DISTRIBUIÇÃO DE SENHAS.**

Ressalta-se que a matrícula será realizada nos dias e horários estipulados abaixo, até o preenchimento das vagas por curso, para total clareza no processo.

### 3 – DAS MATRÍCULAS

3.1 - Será realizada de forma **PRESENCIAL E POR ORDEM DE CHEGADA COM DISTRIBUIÇÃO DE SENHAS**.

3.2 - As senhas serão distribuídas **a partir das 9h**, até as 20h (se houver vagas), nos dias:

### **19 e 20 de FEVEREIRO de 2024**

OBS – No ATO DA MATRÍCULA, o candidato deverá apresentar todos os documentos necessários à realização da mesma.

3.3. - O Edital CEPIN\_FIEC\_BOLSA FORMAÇÃO\_SETEC/MEC – Nº. 001/2024 – 1º Semestre/2024 - QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS, estará disponível para impressão no próprio site da FIEC.

### 4 – DAS ETAPAS

4.1 - O Processo de Matrículas para o Edital CEPIN\_FIEC\_BOLSA FORMAÇÃO\_SETEC/MEC – Nº. 001/2024 – 1º Semestre/2024 - QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS será acompanhado por uma Comissão, instituída mediante Portaria do(a) Diretor (a) da FIEC/CEPIN.

4.2 - No ato da matrícula, o candidato fará a indicação de uma única opção entre os cursos oferecidos, conforme quadros do item 1 - QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS, e, deve apresentar toda a documentação descrita no item 6.

4.3 - Após a realização da matrícula, não haverá possibilidade de mudança de curso nem de período.

4.4 - O preenchimento das vagas para compor cada turma, será realizado de acordo com a **distribuição de senha por ordem de chegada**, observado o limite de vagas disponíveis para cada curso. Os candidatos que excederem esse número de vagas, terão seu nome e número de telefone anotados em uma lista de espera.

4.5 - **VAGAS REMANESCENTES** - No caso de não preenchimento total das vagas nos cursos, os candidatos interessados deverão procurar informações sobre as vagas remanescentes, no dia **26/02/2024 (segunda-feira)**, a partir das 9h, na Secretaria Acadêmica da FIEC I – Jd. Regina. Serão recebidos por

ordem de chegada até completar o número de vagas por curso, tendo assim sua matrícula efetivada, desde que apresente todos os documentos para realizar a matrícula.

OBS: Se após decorridos os períodos de matrícula e/ou após os 05 (cinco) primeiros dias de aulas, caso hajam vagas nos cursos por desistência ou não frequência inicial de alunos matriculados, as vagas remanescentes, serão ofertadas aos candidatos da lista de espera, seguindo a ordem de chegada em cada curso.

#### **4.6 - Local das Matrículas:**

Secretaria Acadêmica da FIEC Unidade I - Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3405 – Jardim Regina.

#### **5 – DO INÍCIO DAS AULAS: 04/03/2024**

#### **6 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

**OBS: CÓPIA SIMPLES ACOMPANHADA DOS ORIGINAIS DE CADA UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO:**

6.1 - Certidão de Nascimento ou Casamento.

6.2 - Cédula de identidade RG do aluno (não será aceita CNH).

6.3 – CPF do aluno (**indispensável**).

6.4 - Comprovante de residência com CEP (uma cópia recente, últimos três meses).

6.5 - Atestado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista para maiores de 18 anos.

6.6 - Título de Eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos

6.7 - Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais (pode ser retirada no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

6.8 – 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

**6.9** – Cópia do Histórico Escolar da escolaridade exigida para cada curso (Ensino Fundamental II (6º a 9º) completo. Caso esteja cursando o Ensino Médio, apresentar a Declaração de matrícula atualizada, assinado pelo Diretor da Escola, com a série onde cursa o Ensino Médio Público (**original**).

6.10 – Cópia do RG (não será aceita CNH) e CPF do responsável (**indispensável**)

**OBS:** os alunos menores de 18 anos deverão estar acompanhados do pai e/ou responsável, para efetuar a matrícula. Não faremos matrículas sem apresentação de toda a documentação necessária.

## **7 - CONSIDERAÇÕES GERAIS**

7.1 - O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação na data para a matrícula e não será incluído nas chamadas seguintes.

7.2 – Por ocasião da matrícula, o aluno receberá e se submeterá às Normas Internas da FIEC e o termo de Adesão ao Qualifica Mais Emprega Mais, que deverá ser assinado pelo aluno e responsável.

7.3 - As aulas dos cursos oferecidos neste edital levarão em consideração as determinações do Estado de São Paulo e da PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA.

## **8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas contidas neste Edital CEPIN\_FIEC\_BOLSA FORMAÇÃO\_SETEC/MEC – Nº. 001/2024 – 1º SEMESTRE/2024 para os CURSOS FIC do Programa QUALIFICA MAIS EMPREGA MAIS do Governo Federal (SETEC/MEC) em parceria com o CEPIN – Centro de Educação Profissional de Indaiatuba, Instituição mantida pela FIEC - Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, bem como as normas contidas no regimento interno da FIEC/CEPIN.

8.2 - A Política de Privacidade e Proteção de Dados desta Instituição está em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) que é aplicada para os fins específicos, explícitos e legítimos aos dados pessoais dos candidatos ao presente processo seletivo e, em caso de aprovação, aos dados pessoais dos estudantes que efetuarem matrícula. Seus dados não serão compartilhados com terceiros, salvo quando for indispensável à realização do processo seletivo.

8.3 - Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão competente à luz da legislação em vigor.

Para efeitos de direito e para conhecimento geral, o presente Edital deverá ser afixado no quadro de avisos da Secretaria Acadêmica da FIEC/CEPIN, publicado na Imprensa local e Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba e no site: <http://www.fiec.com.br>.

Anexo cronograma:

Indaiatuba, 16 de janeiro de 2024.



Eliane Raquel Geiss  
Diretora de Educação e Cultura  
Gestora do Pronatec

**PUBLIQUE-SE**



José Geraldo Garcia  
Superintendente da FIEC